



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 225 , DE 08 DE JULHO DE 2008

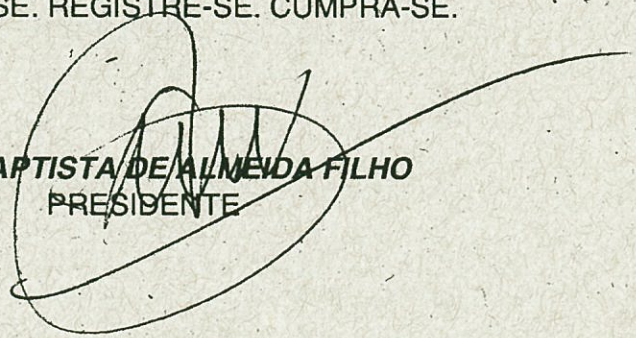
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003;

Considerando as disposições da Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 08/05/2008, ao julgamento do PA nº 3.249/2008 – TRF 1, e o que deliberou o Plenário deste Tribunal na Sessão de 02/07/2008, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.002298-4, resolve:

REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia para a 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal Substituta Drª AMANDA GONÇALEZ STOPPA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

DA SILVA DANIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003; Considerando as disposições da Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal; Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 08/05/2008, ao julgamento do PA nº 9.581/2006 - TRF 1, e o que deliberou o Plenário deste Tribunal na Sessão de 02/07/2008, ao apreciar o PA nº 2006.00.00.000797-8, resolve:

Nº 224 - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOAQUIM LUSTOSA FILHO, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Substituto Dr. ANTONIO JOSE DE CARVALHO ARAUJO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003; Considerando as disposições da Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal; Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 08/05/2008, ao julgamento do PA nº 3.249/2008 - TRF 1, e o que deliberou o Plenário deste Tribunal na Sessão de 02/07/2008, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.002298-4, resolve:

Nº 225 - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia para a 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal Substituta Drª AMANDA GONÇALEZ STOPPA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Tourinho Neto (Relator do Processo n.º 3249/2008)

Solicita juntada desta petição e documentos anexos ao Processo n.º 3249/2008 (pedido de remoção de Juiz Federal Substituto para a 5ª Região)

ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, brasileiro, casado, Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, Matrícula JU392, RG: 967.219 – SSP/AL, CPF: 803.478.604-78, residente e domiciliado na Rua Wanderley Pinho, n.º 655, apto 701-A – Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.815-270, telefones: (71) 8859-2101 e (71) 3617-9122, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para fins de instruir o seu pedido de remoção nos autos do processo em epígrafe, **requerer** a juntada de cópias de diplomas e de certidão comprobatórias de **tempo** de estágio remunerado como acadêmico de direito no **Poder Judiciário da União**, sendo 01 (um) ano na Justiça do Trabalho em Alagoas (Tribunal Regional Federal da 19ª Região) e 01 (um) ano na Justiça Federal em Alagoas (Seção Judiciária de Alagoas, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região), **totalizando o período de 02 (dois) anos de tempo de serviço no Poder Judiciário da União** (art. 30, § 1º, II, da Resolução 600-017 de 17/12/2007, que dispõe sobre remoção de juízes federais no âmbito da Primeira Região), bem como diploma concernente ao exercício da função de Juiz do Conselho Permanente de Justiça do 3º TRI/00, **resultando em 03 (três) meses de tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Alagoas** (art. 30, § 1º, III, da Resolução 600-017 de 17/12/2007).

O presente pedido é feito por cautela, eis que entende o requerente que seria desnecessário invocar os requisitos do art. 30, § 1º, da aludida Resolução, por ser mais antigo que o Juiz Federal Substituto JOAQUIM LUSTOSA FILHO, que ora está a pleitear remoção idêntica (Processo n.º 9581/2006), não havendo assim juízes em igualdade de condições ou em situação de empate.

Declara, outrossim, sob sua responsabilidade pessoal, que as informações e documentos ora veiculados são autênticos e que poderão ser, acaso necessário, averbados nos moldes regimentais.

Pede deferimento.

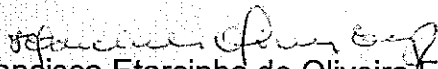
Salvador/BA, 07 de maio de 2008.


ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
Juiz Federal Substituto – Requerente

Recebido em
07/05/2008
Wilson


Encaminhe-se a documentação apresentada pelo Juiz Federal Substituto ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, da 18ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, ao Gabinete do Desembargador Federal TOURINHO NETO, para anexar ao PA n. 3249/2008, em face do disposto do Art. 30, §1º, da Resolução 600-17 de 17/12/2007, para as providências cabíveis.

Brasília, 07 de maio de 2008.


Francisca Etarcinha de Oliveira Emery

Chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura

Flam
07-05-08
15:55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO SEAPA/DIREF nº 377/2007

Salvador (BA), 8 de novembro de 2007.

Ref: *Apostilamento de exercício de titularidade
plena de vara federal.*

À Assmte
LoF. 05.11.07
Reynaldo Soares da Fonseca
Juiz Federal em auxílio à Presidência

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar que seja apostilado nos assentamentos funcionais do MM. Juiz Federal Substituto ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR que desde 15.4.2006 o referido magistrado está no exercício da titularidade plena da 18ª Vara Federal desta Seccional, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes em função de auxílio ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, junto ao gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Dra. Selene Maria de Almeida.

Valho-me do ensejo para renovar perante Vossa Excelência, os votos de sincera estima e consideração.

Respeitosamente,


CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro/Bahia

Anexo e arquivar,
06.12.11-07

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Federal ASSULETE DUMONT REIS MAGALHÃES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Brasília - DF

RECEBIDO POR Wesley
Em 09/11/07, às 19 hs.

RECEBIDO
DF, 09/11/07 - AS 16:09h

Joidene Rocha O. Barbosa
Gabinete da Presidência - GAPP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

083.03.001

ATO/PRESI/1104- 847 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 95, I, da Constituição Federal e no art. 11, *caput* da Resolução n. 04/2002 e em conformidade com a decisão do Tribunal Pleno em sessão realizada em 11/10/2007, RESOLVE:

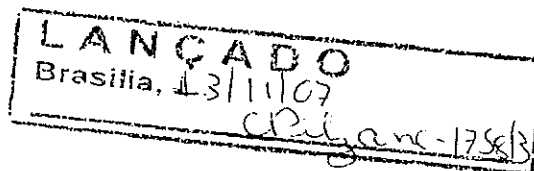
DECLARAR aptos à aquisição da vitaliciedade, após o decurso do prazo constitucional, os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados:

- ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA;
- ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA;
- ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES;
- ALYSSON MAIA FONTENELE;
- PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ;
- LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA;
- FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES;
- MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA;
- MARINA ROCHA CAVALCANTE BARROS;
- LEONARDO TOCHETTO PAUPÉRIO;
- NATÁLIA FLORIPES DINIZ;
- MÁRCIO SÁ ARAÚJO;
- TALES KRAUSS QUEIROZ;
- MARCELO MEIRELES LOBÃO;
- ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR;
- ROBERTO LUIS LUCHI DEMO;
- SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO;
- BRUNO SOUZA SAVINO;
- PABLO ZUNIGA DOURADO;
- GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS;
- HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA;
- DAYSE STARLING LIMA CASTRO;
- HELENO BICALHO;
- FLÁVIO DA SILVA ANDRADE;
- ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY;
- GUSTAVO SORATTO ULIANO;

- NÁIBER PONTES DE ALMEIDA;
- EMÍLIA MARIA VELANO;
- GEORGE RIBEIRO DA SILVA;
- JOAQUIM LUSTOSA FILHO;
- KARIN ALMEIDA WEH;
- HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA;
- SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES;
- KARINE COSTA CARLOS;
- RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE;
- JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS;
- MAURÍCIO RIOS JÚNIOR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora Federal ASSUETE MAGALHÃES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

- TELEX -

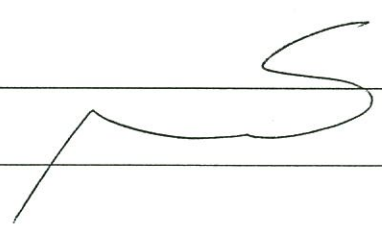
PROCEDÊNCIA: PRESI Nº 2.399 Data: 16/10/2007

ENDEREÇO O EXMº. SR.
Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Nº Unidade: Data:

COMUNICO-LHE, TENDO EM VISTA DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO EM SESSÃO REALIZADA EM 11/10/2007, QUE EXPEDIATO, DECLARANDO V. EXA. APTO À AQUISIÇÃO DA VITALICIEDADE, APÓS O DECURSO DO PRAZO CONSTITUCIONAL. CDS SDS. DESEMBARGADORA FEDERAL ASSUSETE MAGALHÃES. PRESIDENTE DO TRF – 1ª REGIÃO.

Assinatura ou rubrica do expedidor:



RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 10/17/2007 12:51
NOME : TRF/SETTEL
FAX : 613221150
TEL : 613224151
N. SÉR : BROB4J309490

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PÁGINAS
RESULT
MODO

10/17 12:48
0147136172711
00:02:22
07
OK
NORMAL
ECM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

TELEFAX N. 103/2007 – DIREF/SEAPA/SJ

PCTT:
083.03.001-B

DATA:
03 de setembro de 2007

NÚMERO DE FOLHAS :
01 (uma) com esta

1. ENCAMINHAMENTO

REMETENTE :
CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DESTINATÁRIO :
DESEMBARGADORA FEDERAL ASSULETE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIÃO

NÚMERO DO FAX :
(61) 3322-1022

2. ASSUNTO

Senhora Presidente,

Tendo em vista o afastamento autorizado da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 4ª Vara, DRA. MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO, no período de 05 a 09/09/07, RETIFICO o TELEFAX N. 093/2007-DIREF/SEAPA/SJ-BA (cópia anexa), para comunicar a Vossa Excelência que responderá pela titularidade plena daquela Vara o MM. Juiz Federal Substituto da 18ª Vara, DR. ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, no aludido período, nos termos do Provimento n. 3, de 28/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral desse egrégio Tribunal.

No ensejo, renova-lhe protestos de especial apreço.


CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro

OBS: EM CASO DE FALHA NO RECEBIMENTO DESTES FAX, LIGAR PARA (071) 3617-2755.

Encaminhe-se cópia aos magistrados referidos, para ciência, bem como ao NUCRE, para as providências cabíveis.

Salvador, 03 de setembro de 2007.


CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro

De ordem,
à ASMAC

Em 04.09.07
Agiller

Angela Maria Ziller Arruda
Chefe de Gabinete da Presidência

Anotar e arquivar.
Em 04.09.07
[Assinatura]

LANÇADO
Brasília, 11/09/07 *Vamick*

RECEBIDO
EM 04/09/07 às 13:31

Domingos F. M. Frazão
Tribunal Judiciário
Gabinete da Presidência - GAPRE

RECEBIDO POR: *LUIJ*
Em 04/09/07 às 16:20 hs

Corregedoria-TRF1

De: Sérgio Lísias de Matos Alvarenga
Enviado em: segunda-feira, 20 de agosto de 2007 15:49
Para: Corregedoria-TRF1
Assunto: Expedição de Certidão - Solicitação faz

Senhora Supervisora,

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 18ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Dr. **Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar**, solicito a essa Assessoria a expedição de certidão de que o magistrado em referência não responde a processo de natureza disciplinar perante esta Corte.

Atenciosamente,

Sérgio Lísias de Matos Alvarenga
Oficial de Gabinete
18ª Vara da SJBA

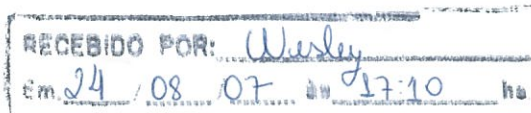
De ordem, após consulta ao sistema processual desta Corregedoria, até a presente data não consta nenhum Processo Administrativo Disciplinar contra o Juiz Federal Substituto ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR.

À ASMAG, para providenciar certidão.
Brasília-DF, 23/08/2007.


Gesiléia Ferreira Garcia Lustosa
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral

*Para providenciar
certidão.
Em 24/08/07
refund*

23/8/2007

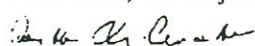


Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, qualificado nos autos do processo administrativo alusivo a sua solicitação de remoção ou permuta da 1ª para a 5ª Região, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência – em face de ter tomado ciência de que os pedidos de remoção e/ou permuta dos Juízes Federais Substitutos JOAQUIM LUSTOSA FILHO e RAFAEL SOARES SOUZA encontram-se no âmbito do TRF da 5ª Região e ainda pendentes de chegada à Presidência do TRF da 1ª Região – **requerer: (1)** a juntada dessa petição ao processo gerado por seu pedido de remoção ou permuta apresentado à Presidência do TRF da 1ª Região em 27/06/2007; **(2)** o sobrestamento do seu pedido de remoção ou permuta enquanto aguarda o implemento da condição do art. 3º, IV, “a”, da Resolução/Presi-TRF1 n.º 600-019, de 28/06/2005, concernente à conclusão do período de vitaliciamento; e, **(3)** a apreciação de seu requerimento de remoção ou permuta, por ser mais antigo, com precedência relativamente a solicitações de iguais naturezas formuladas por juiz(es) federal(is) mais modernos da mesma 1ª Região.

Pede deferimento.

Salvador/BA, 16 de julho de 2007.


ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR

Juiz Federal Substituto – Requerente

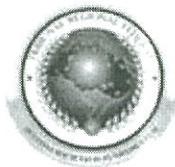
A sua excelência, a Senhora
Doutora Desembargadora Federal Assusete Magalhães
Digníssima Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Presidência
Edifício Sede – SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores - CEP: 70070-900 Brasília/DF

RECEBIDO POR: 
16 07 07 às _____ hs

OK

ASMAG-TRF1-Assessoria de Assuntos da Magistratura

De: Tribunal Regional Federal da 1ª Região [coger.siam@trf1.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de julho de 2007 14:51
Para: ASMAG-TRF1-Assessoria de Assuntos da Magistratura
Assunto: e-SIAM - Solicitação autorizada 2007126.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL
e-SIAM - Sistema de Afastamento de Magistrado

Solicitação: 2007126

Motivo: INTERESSE PARTICULAR

De ordem. Autorizo o afastamento, com ônus limitado. Comunique-se à Presidência do TRF/1ª Região (art. 24, XIV, do RI-TRF/1ª Região), ao(a) Juiz(a) solicitante e ao Diretor do Foro da respectiva Seccional.

Solicitantes:

ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR - Período: 20/07/2007 a 22/07/2007

DANIELE MARANHÃO COSTA
Juiza Federal em auxílio à Corregedoria-Geral

Não é necessário retornar esta mensagem, trata-se de uma mensagem automática enviada pelo sistema e-Siam.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 18ª VARA

Ofício n.º 041 /2006 – GARFIS

Salvador, 05 de outubro de 2006.

De Ordem. Autorizo o afastamento, com ônus limitado. Comunique-se à Presidência do TRF/1ª Região (art. 24, XIV, do RI-TRF/1ª Região), ao (à) Juiz (a) solicitante e ao Diretor do Foro da Respectiva Seccional. Brasília-DF, 10 / 10 / 06

Juiza Federal *Danielle Maranhão Costa*
Em auxílio à Corregedoria-Geral

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

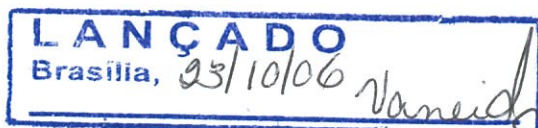
Venho informar a Vossa Excelência que, em virtude do dia 20/11/2006 ser feriado local em Maceió – Dia da Consciência Negra –, foi cancelado o lançamento do livro “PRECLUSÃO DA DECISÃO DESCLASSIFICATÓRIA NO RITO DO JÚRI”, de minha autoria, que neste dia seria realizado na Seção Judiciária de Alagoas, motivo pelo qual se faz desnecessário o meu afastamento desta Seção Judiciária nesta data.

Tendo em vista, entretanto, que o referido lançamento foi transferido para o dia 27/11/2006, solicito autorização para o meu afastamento no período de 25 a 27 de novembro de 2006 (sábado a segunda-feira), com a manutenção da autorização concedida para o período de 15 a 19 de novembro de 2006 para a participação no 23º Encontro Nacional de Juízes Federais do Brasil, a ser realizado em Muro Alto-PE, consoante telefax n.º 1235, de 25/09/2006.

Respeitosamente,

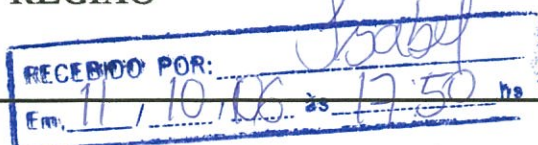
rosmar
ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 18ª VARA/BA

*Anotar e arquivar
em - 10 - 10 - 06
refat*



De ordem.
À Presidência, para ciência, via ASMAG
Brasília-DF, 10 / 10 / 06
Gesiléia Ferreira Garcia Lustosa
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral

1408 09
A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN
DIGNÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-GERAL
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
BRASÍLIA - DF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 18ª VARA

De ordem.

Presidência, para ciência, via ASMAg.

Brasília-DF, 14/07/06

Delegado R. de Almeida
Gestor de Processo
Chefe de Seção da Corregedoria Geral

Ofício n.º 026 /2006 – GABJUS

Salvador, 12 de julho de 2006.

De Ordem. Autorizo o afastamento, com ônus limitado. Comunique-se à Presidência do TRF/1ª Região (art. 24, XIV, do RI-TRF/1ª Região), ao (à) Juiz (a) solicitante e ao Diretor do Foro da Respectiva Seccional. Brasília-DF, 14/07/06

Juiz Federal *Lincoln Rodrigues de Faria*
Em auxílio à Corregedoria-Geral

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Venho solicitar a Vossa Excelência autorização para o meu afastamento desta Seção Judiciária no período de 06 a 10 de setembro de 2006, a fim de possibilitar a participação no IV Encontro Anual da AJUFER, a ser realizado na cidade de Maragogi-AL.

No ensejo, renovo protestos de elevado respeito e alta consideração.

Respeitosamente,

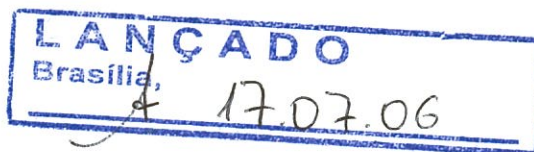
Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar

ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 18ª VARA/BA

Anexo e arquivar em 17.07.06
[Assinatura]

A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN
DIGNÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-GERAL
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
BRASÍLIA - DF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 18ª VARA

Ofício n.º 015 /2006 – GABJUS

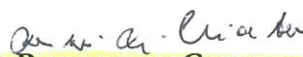
Salvador, 20 de abril de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias junto ao Gerente Setorial de Segurança da Informação (*Master*) deste Tribunal para o meu credenciamento no sistema BACEN JUD 2.0.

No ensejo, renovo protestos de elevado respeito e alta consideração.

Atenciosamente,


ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 18ª VARA/BA

ILMO. SR.
DIRETOR DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA - ASMAG
BRASÍLIA - DF

*atendido
arquivado*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 18ª VARA

Ofício n.º 015 /2006 – GABJUS

Salvador, 20 de abril de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias junto ao Gerente Setorial de Segurança da Informação (*Master*) deste Tribunal para o meu credenciamento no sistema BACEN JUD 2.0.

No ensejo, renovo protestos de elevado respeito e alta consideração.

Atenciosamente,

Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar
ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 18ª VARA/BA

ILMO. SR.
DIRETOR DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA - ASMAG
BRASÍLIA - DF

ARQUIVADO
ARQUIVADO - SF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 18ª VARA

Ofício n.º 014 /2006 – GABJUS

Salvador, 18 de abril de 2006.

Senhor Diretor,

Atendendo à solicitação contida no telefax n.º 1401, de 07/04/2006, comunico o meu novo endereço residencial: Rua Wanderley Pinho, n.º 655, apto. 701, Bloco “A”, Condomínio Jardim Itaigara, Bairro Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41815-270.

No ensejo, renovo protestos de elevado respeito e alta consideração.

Atenciosamente,

ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 18ª VARA/BA

ILMO. SR.
WILSON APARECIDO SILVA SALGADO
DIRETOR DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA - ASMAG
BRASÍLIA - DF

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA			- TELEFAX -
PROCEDÊNCIA:	Nº	Data:	
	1693	07 04-06	
ENDEREÇO	EXMª SRª DRª MÔNICA NEVES AGUIAR DA SILVA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA		
Nº	Unidade:	Data:	
RETIFICANDO TERMOS DO TELEX N. 1380, DE 05/04/2006, COMUNICO V. EXª QUE DEFERI A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE TRÂNSITO AOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS RECENTEMENTE EMPOSSADOS, ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES (9ª VARA/BA), LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO (4ª VARA/BA), ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR (18ª VARA/BA), DAYSE STARLING LIMA CASTRO (19ª VARA/BA), HELENO BICALHO (21ª VARA/BA), JOAQUIM LUSTOSA FILHO (22ª VARA/BA), KARIN ALMEIDA WEH (FEIRA DE SANTANA/BA), KARINE COSTA CARLOS (ILHÉUS/BA), NO PERÍODO DE 05 A 14/04/2006. INFORMO, AINDA, QUE DEFERI CONCESSÃO 10 (DEZ) DIAS DE TRÂNSITO AO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO BRUNO SOUZA SAVINO (15ª VARA/BA), NO PERÍODO DE 05 A 07/04/2006 E DE 16 A 22/04/2006, HAJA VISTA QUE NO PERÍODO DE 08 A 21/04/2006 O MENCIONADO MAGISTRADO ESTARÁ AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA-CASAMENTO. CDS SDS. DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRIO CÉSAR RIBEIRO. VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. <i>Mário César Ribeiro</i>			
Assinatura ou rubrica do expedidor:			

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 04/07/2006 15:05
NOME : TRF/SETTEL
FAX : 613221150
TEL : 613224151
N.SÉR : BROB4J309490

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT
MODO

04/07 14:54
BAHIA BA
00:10:46
20
OK
NORMAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

083.03.001

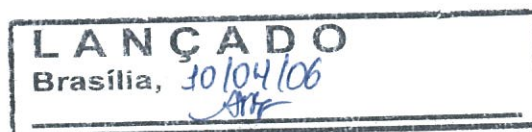
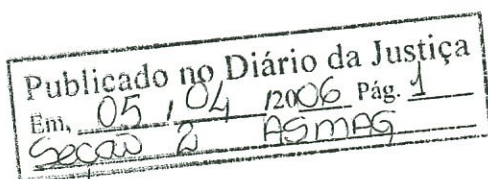
ATO/PRESI/1104-1022, DE 31 DE MARÇO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.222/2006-TRF, RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer suas funções na 18ª Vara daquela Seccional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA			- TELEFAX -
PROCEDÊNCIA:	Nº 1401	Data: 07-04-06	
ENDEREÇO	EXMº SR. DR. ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA		
Nº	Unidade:	Data:	
COMUNICO V. EXª FOI EXPEDIDO ATO DESIGNANDO-O PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA 18ª VARA DESSA SECCIONAL. SOLICITO, OUTROSSIM, COMUNICAR À ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA DESTE TRIBUNAL ENDEREÇO DO NOVO DOMÍLIO. CDS SDS. DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRIO CÉSAR RIBEIRO. VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - <i>Mário César Ribeiro</i>			
Assinatura ou rubrica do expedidor:			

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 04/07/2006 15:05
NOME : TRF/SETTEL
FAX : 613221150
TEL : 613224151
N.SÉR : BROB4J309490

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PAGINAS
RESULT
MODD

04/07 14:54
BAHIA BA
00:10:46
20
OK
NORMAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

- TELEFAX -

PROCEDÊNCIA: Nº 1398 Data: 07 - 04 - 06

ENDEREÇO EXMª SRª.
DRª MÔNICA NEVES AGUIAR DA SILVA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Nº Unidade: Data:

COMUNICO V. EXª FOI EXPEDIDO ATO DESIGNANDO OS JUÍZES FEDERAIS
SUBSTITUTOS ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES, LEONARDO
TOCHETTO PAUPÉRIO, ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE
ALENCAR, E BRUNO SOUZA SAVINO PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES NA 9ª, 4ª
18ª e 15ª VARAS DESSA SECCIONAL, RESPECTIVAMENTE. CDS SDS.
DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRIO CÉSAR RIBEIRO. VICE-PRESIDENTE DO
TRF DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Assinatura ou rubrica do expedidor:

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 04/07/2006 15:05
NOME : TRF/SETTEL
FAX : 613221150
TEL : 613224151
N. SÉR : BROB4J309490

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT
MODO

04/07 14:54
BAHIA BA
00:10:46
20
OK
NORMAL

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA			- TELEFAX -
PROCEDÊNCIA:	Nº 1380	Data: 05 - 04 - 06	
ENDEREÇO	EXMª SRª DRª MÔNICA NEVES AGUIAR DA SILVA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA		
Nº	Unidade:	Data:	
COMUNICO V. EXª QUE DEFERI A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE TRÂNSITO AOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS RECENTEMENTE EMPOSSADOS, ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES (9ª VARA/BA), LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO (4ª VARA/BA), ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR (18ª VARA/BA), BRUNO SOUZA SAVINO (15ª VARA/BA), DAYSE STARLING LIMA CASTRO (19ª VARA/BA), HELENO BICALHO (21ª VARA/BA), JOAQUIM LUSTOSA FILHO (22ª VARA/BA), KARIN ALMEIDA WEH (FEIRA DE SANTANA/BA), KARINE COSTA CARLOS (ILHÉUS/BA), NO PERÍODO DE 05 A 14/04/2006. CDS SDS. DESEMBARGADOR FEDERAL ALOÍSIO PALMEIRA LIMA. PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIÃO.			
Assinatura ou rubrica do expedidor: 			

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 04/05/2006 11:09
NOME : TRF/SETTEL
FAX : 613221150
TEL : 613224151
N.SÉR : BROB4J309490

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURAÇÃO
PÁGINAS
RESULT
MODO

04/05 11:08
BAHIA BA
00:00:42
01
OK
NORMAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

083.03.001

ATO/PRESI/1104 - 987, DE 29 DE MARÇO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso V, c/c o art. 22 do RITRF – 1ª Região e de acordo com o que consta do processo n. 1.222/2006, RESOLVE:

NOMEAR para exercerem o cargo de Juiz Federal Substituto em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação, os seguintes Bacharéis em Direito:

01 – ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da movimentação do Dr. João César Otoni de Matos para a 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

02 – ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, em vaga decorrente da remoção do Dr. Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza para a 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

03 – ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da movimentação do Dr. Cristiano Miranda de Santana para a 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

04 – ALYSSON MAIA FONTENELE para a Seção Judiciária do Estado do Acre, em vaga decorrente da promoção do Dr. Pedro Francisco da Silva para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Acre;

05 – PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Iran Esmeraldo Leite para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Acre;

06 – LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA para a Seção Judiciária do Estado do Pará, em vaga decorrente da promoção do Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior para a Vara Única da Subseção Judiciária de Santarém-PA;

07 – FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES para a Seção Judiciária do Estado de Goiás, em vaga decorrente da promoção do Dr. Paulo Ernane Moreira Barros para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará;

08 – MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da remoção do Dr. Nazareno César Moreira Reis para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí;

09 – MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Osmane Antônio dos Santos, para a 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará;

10 – LEONARDO TOCHETTO PAUPÉRIO para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da movimentação da Drª Sandra Lopes dos Santos para a 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

11 – NATÁLIA FLORIPES DINIZ para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção da Drª Lília Botelho Neiva Brito para a Vara Única da Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA;

12 – MÁRCIO SÁ ARAÚJO para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em vaga decorrente da promoção do Dr. Lino Osvaldo Serra Souza Segundo para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá;

13 – TALES KRAUSS QUEIROZ para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção da Drª Adverci Rates Mendes de Abreu para a 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso;

14 – MARCELO MEIRELES LOBÃO para a Seção Judiciária do Estado de Goiás, em vaga decorrente da promoção do Dr. Carlos Roberto Alves dos Santos para a 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás;

15 – ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da promoção do Dr. Dimis da Costa Braga para a Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro-BA;

16 – ROBERTO LUIS LUCHI DEMO para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho para a 3ª Vara da Seção Judiciária de Roraima;

17 – SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVEDO para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Cloves Barbosa de Siqueira para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins;

18 – BRUNO SOUZA SAVINO para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da movimentação da Drª Daniela Paulovich de Lima para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

19 – PABLO ZUNIGA DOURADO para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Charles Renaud Frazão de Moraes para a Vara Única da Subseção Judiciária de SINOP-MT;

20 – GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Francisco Alexandre Ribeiro para a Vara Única da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT;

21 – HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA para a Seção Judiciária do Estado de Goiás, em vaga decorrente da promoção do Dr. José Godinho Filho para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins;

22 – DAYSE STARLING LIMA CASTRO para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da remoção do Dr. Daniel Castelo Branco Ramos para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

23 – HELENO BICALHO para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da remoção da Drª Nair Cristina Corado Pimenta de Castro para a 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

24 – FLÁVIO DA SILVA ANDRADE para a Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em vaga decorrente da remoção do Dr. Karley Correa da Silva para a 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

25 – ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY para a Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em vaga decorrente da remoção do Dr. Brunno Christiano Carvalho Cardoso para a 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí;

26 – GUSTAVO SORATTO ULIANO para a Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, em vaga decorrente da movimentação do Dr. Leonard Estevam de Assis Zanini para a 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG;

27 – NÁIBER PONTES DE ALMEIDA para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da promoção do Dr. Eduardo Luiz Rocha Cubas para a Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA;

28 – EMÍLIA MARIA VELANO para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da movimentação do Dr. José Márcio da Silveira e Silva para a 14ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal;

29 – GEORGE RIBEIRO DA SILVA para a Seção Judiciária do Estado do Pará, em vaga decorrente da movimentação do Dr. Valter Leonel Coelho Seixas para a 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará;

30 – JOAQUIM LUSTOSA FILHO para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da remoção do Dr. Pedro Pereira Pimenta para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

31 – KARIN ALMEIDA WEH para a Vara Única da Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA, em vaga criada pela Lei n. 10.772/2003;

32 – HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA para a Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, em vaga decorrente da remoção do Dr. Daniel Carneiro Machado para a 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

33 – SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES para a Subseção Judiciária de Uberaba-MG, em vaga decorrente da promoção do Dr. Élcio Arruda para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia;

34 – KARINE COSTA CARLOS para a Vara Única da Subseção Judiciária de Ilhéus-BA, em vaga decorrente da remoção do Drª Raquel Vasconcelos Alves de Lima para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

35 – RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE para a Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da movimentação do Dr. Rogério Volpatti Polezze para a 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal;

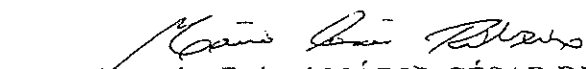
36 – JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO para a Seção Judiciária do Estado do Pará, em vaga decorrente da remoção do Dr. Valter Leonel Coelho Seixas para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

37 – MAURÍCIO RIOS JÚNIOR para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, em vaga decorrente da promoção do Dr. Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto para a Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga-AM.

II – NOMEAR, nos termos do disposto no item III do Edital publicado no Diário da Justiça de 20/03/2006, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação, o seguinte Bacharel em Direito:

1 - JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO para a Seção Judiciária do Estado do Amapá, em vaga decorrente da remoção do Dr. André Dias Fernandes para a 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

